

## RESOLUÇÃO 008, DE 19 DE ABRIL DE 2011

Homologa as Tabelas Tarifárias elaboradas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa-MG em cumprimento ao disposto no artigo 1º, §1º da Resolução 007, de 18 de abril de 2011.

**O DIRETOR-GERAL DESIGNADO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG**, no uso de suas atribuições legais, atendendo a decisão da Diretoria Colegiada, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em especial o disposto nos artigos 22, 23, 25, 29, 30, 37 a 39, a Lei 18.309, de 3 de agosto de 2009, em especial o disposto nos artigos 6º e 8º; a Resolução Normativa 003, de 07 de outubro de 2010, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG;

**CONSIDERANDO** a Lei 16.698, de 17 de abril de 2007, que autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG- a criar empresas subsidiárias, nos termos especificados por esse ato normativo, sobretudo seu artigo 1º, §7º, que estabelece que as tarifas praticadas pela subsidiária serão diferenciadas e inferiores às praticadas pela Copasa – MG;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa 003/2011, de 18 de março de 2011, que estabelece a metodologia para o cálculo de reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário sujeitos a regulação pela Arsa-e-MG;

**CONSIDERANDO** a Resolução 007, de 18 de abril de 2011, que autoriza reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – Copanor, sobretudo o disposto no artigo 1º, §1º, que determina à Prestadora que apresente, para homologação desta Agência, as Tabelas Tarifárias com a aplicação do Índice de Reajuste Tarifário autorizado, na conformidade das determinações contidas no §7º, do art.1º da Lei nº16.698, de 17 de abril de 2007;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam homologas as Tabelas Tarifárias constantes do Anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO A. CARAM FILHO

**ANEXO**

**(a que se refere o art. 1º da Resolução 008, de 19 de abril de 2011)**

Tabela 1 – Água

Tabela 2 – Água com EDT (esgoto dinâmico com coleta e tratamento)

Tabela 3 – Água com EE (esgoto estático, fossa)

Tarifa ÁGUA (Tabela 1)			
Classe	Consumo (m³)	R\$	
Residencial	Até 3	4,01	R\$/mês
	>3 a 6	1,095	R\$/m³
	>6 a 7	1,008	R\$/m³
	>7 a 8	0,97	R\$/m³
	>8 a 9	0,925	R\$/m³
	>9 a 10	0,889	R\$/m³
	>10 a 11	1,073	R\$/m³
	>11 a 12	1,144	R\$/m³
	>12 a 13	1,204	R\$/m³
	>13 a 14	1,256	R\$/m³
	>14 a 15	1,3	R\$/m³
	>15 a 16	1,46	R\$/m³
	>16 a 17	1,601	R\$/m³
	>17 a 18	1,726	R\$/m³
	>18 a 19	1,839	R\$/m³
	>19 a 20	1,94	R\$/m³
	>20 a 21	2,031	R\$/m³
	>21 a 22	2,115	R\$/m³
	>22 a 23	2,192	R\$/m³
	>23 a 24	2,262	R\$/m³
>24 a 25	2,326	R\$/m³	
>25 a 26	2,386	R\$/m³	
>26 a 30	2,403	R\$/m³	
>30 a 35	3,255	R\$/m³	
>35 a 40	3,311	R\$/m³	
> 40	3,48	R\$/m³	
Comercial	Até 3	9,15	R\$/mês
	>3 a 9	3,05	R\$/m³
	>9 a 10	2,875	R\$/m³
	>10 a 15	3,093	R\$/m³
	>15 a 30	3,689	R\$/m³
	>30 a 100	4,583	R\$/m³
	> 100	4,406	R\$/m³
Industrial	Até 3	9,15	R\$/mês
	> 3 a 10	3,05	R\$/m³
	> 10 a 15	3,093	R\$/m³
	> 15 a 30	3,689	R\$/m³
	> 30 a 75	4,547	R\$/m³
	> 75 a 80	4,565	R\$/m³
	> 80	4,583	R\$/m³

Tarifa ÁGUA com EDT (Tabela 2)			
Classe	Consumo (m³)	R\$	
Residencial	Até 3	6,42	R\$/mês
	>3 a 6	1,752	R\$/m³
	>6 a 10	1,613	R\$/m³
	>10 a 11	2,006	R\$/m³
	>11 a 12	2,173	R\$/m³
	>12 a 13	2,287	R\$/m³
	>13 a 15	2,311	R\$/m³
	>15 a 16	2,773	R\$/m³
	>16 a 17	3,041	R\$/m³
	>17 a 18	3,279	R\$/m³
	>18 a 19	3,492	R\$/m³
	>19 a 20	3,684	R\$/m³
	>20 a 30	3,844	R\$/m³
	>30	5,568	R\$/m³
	Comercial	Até 3	14,64
>3 a 10		4,881	R\$/m³
> 10 A 15		4,949	R\$/m³
> 15 A 30		5,902	R\$/m³
> 30	7,332	R\$/m³	
Industrial	Até 3	14,64	R\$/mês
	> 3 a 10	4,881	R\$/m³
	> 10 a 15	4,949	R\$/m³
	> 15 a 16	5,902	R\$/m³
	> 16 a 17	5,857	R\$/m³
	> 17 a 18	5,879	R\$/m³
	> 18 a 19	5,902	R\$/m³
	> 19 a 20	5,884	R\$/m³
	> 20 a 22	5,902	R\$/m³
	> 22 a 23	5,888	R\$/m³
	> 23 a 24	5,902	R\$/m³
	> 24 a 25	5,857	R\$/m³
	> 25 a 26	5,902	R\$/m³
	> 26 a 27	5,857	R\$/m³
	> 27 a 28	5,902	R\$/m³
	> 28 a 29	5,857	R\$/m³
	> 29 a 30	5,902	R\$/m³
> 30 a 35	7,304	R\$/m³	
> 35	7,332	R\$/m³	
Pública	Até 3	14,57	R\$/mês
	> 3 a 10	4,88	R\$/m³

Pública	Até 3	9,1	R\$/mês
	> 3 a 8	3,05	R\$/m³
	> 8 a 9	3,046	R\$/m³
	> 9 a 10	2,898	R\$/m³
	> 10 a 15	3,093	R\$/m³
	> 15 a 30	3,547	R\$/m³
	> 30 a 50	4,406	R\$/m³
	> 50	4,478	R\$/m³
	> 50 a 55	4,525	R\$/m³
	> 55 a 60	4,598	R\$/m³
	> 60 a 65	4,661	R\$/m³
	> 65 a 70	4,705	R\$/m³
	> 70 a 80	4,715	R\$/m³
	> 80 a 85	4,831	R\$/m³
	> 85 a 100	4,859	R\$/m³
	> 100 a 150	4,934	R\$/m³
	> 150 a 200	5,076	R\$/m³
	> 200 a 250	5,151	R\$/m³
	> 250 a 300	5,177	R\$/m³
> 300	5,214	R\$/m³	

Pública	> 10 a 15	4,949	R\$/m³
	> 15 a 30	5,675	R\$/m³
	> 30 a 50	7,05	R\$/m³
	> 50	7,164	R\$/m³

Tarifa ÁGUA com EE (Tabela 3)			
Classe	Consumo (m³)	R\$	Classe
Industrial	Até 3	13,90	R\$/mês
	>3 a 6	4,633	R\$/m³
	> 6 a 7	4,375	R\$/m³
	> 7 a 8	4,224	R\$/m³
	> 8 a 9	3,965	R\$/m³
	> 9 a 10	3,836	R\$/m³
	> 10 a 11	4,138	R\$/m³
	> 11 a 12	4,224	R\$/m³
	> 12 a 13	4,461	R\$/m³
	> 13 a 14	4,590	R\$/m³
	> 14 a 15	4,655	R\$/m³
	> 15 a 20	4,827	R\$/m³
	> 20 a 30	5,280	R\$/m³
	> 30 a 35	5,852	R\$/m³
	> 35 a 75	5,868	R\$/m³
	> 75	6,107	R\$/m³

Tarifa ÁGUA com EE (Tabela 3) (Continuação)			
Classe	Consumo (m³)	R\$	
Pública	Até 3	13,83	R\$/mês
	> 3 a 4	4,144	R\$/m³
	> 4 a 5	3,683	R\$/m³
	> 5 a 6	3,223	R\$/m³
	> 6 a 7	2,841	R\$/m³
	> 7 a 8	2,672	R\$/m³
	> 8 a 9	2,539	R\$/m³
	> 9 a 10	2,433	R\$/m³
	> 10 a 11	2,593	R\$/m³
	> 11 a 12	2,726	R\$/m³
	> 12 a 13	2,840	R\$/m³
	> 13 a 14	2,936	R\$/m³
	> 14 a 15	3,020	R\$/m³
	> 15 a 16	3,094	R\$/m³
	> 16 a 17	3,158	R\$/m³
	> 17 a 18	3,216	R\$/m³
	> 18 a 19	3,263	R\$/m³
	> 19 a 20	3,314	R\$/m³
	> 20 a 21	3,408	R\$/m³
	> 21 a 22	3,491	R\$/m³
	> 22 a 23	3,571	R\$/m³
	> 23 a 24	3,642	R\$/m³
	> 24 a 25	3,707	R\$/m³
	> 25 a 26	3,768	R\$/m³
	> 26 a 27	3,823	R\$/m³
> 27 a 28	3,857	R\$/m³	

> 28 a 29	3,925	R\$/m <sup>3</sup>
> 29 a 30	3,970	R\$/m <sup>3</sup>
> 30 a 35	4,013	R\$/m <sup>3</sup>
> 35 a 40	4,190	R\$/m <sup>3</sup>
> 40 a 45	4,324	R\$/m <sup>3</sup>
> 45 a 50	4,437	R\$/m <sup>3</sup>
> 50 a 55	4,525	R\$/m <sup>3</sup>
> 55 a 60	4,598	R\$/m <sup>3</sup>
> 60 a 65	4,661	R\$/m <sup>3</sup>
> 65 a 70	4,705	R\$/m <sup>3</sup>
> 70 a 80	4,715	R\$/m <sup>3</sup>
> 80 a 85	4,831	R\$/m <sup>3</sup>
> 85 a 100	4,859	R\$/m <sup>3</sup>
> 100 a 150	4,934	R\$/m <sup>3</sup>
> 150 a 200	5,076	R\$/m <sup>3</sup>
> 200 a 250	5,151	R\$/m <sup>3</sup>
> 250 a 300	5,177	R\$/m <sup>3</sup>
> 300	5,214	R\$/m <sup>3</sup>